



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 132/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o servidor ÉDER JOSUÉ KUSSLER, matrícula: 1240, classe: “B”, cargo: Engenheiro Civil, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Assessor de Engenharia Civil - FG 12, conforme Lei Municipal nº 2.682/2015, de 18/12/2015, a contar de 02/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de março de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 03/03/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03 / 03 / 2022.

